

MAPA ORÇAMENTÁRIO - AQUISIÇÃO DE BRINDES ECOLÓGICOS												
Item	Descrição	Código Betha	Fonte (Órgão Público/Fornecedor)	Cotação	Última compra	Mediana	Média Aritmética	Menor Preço	Unidade	Valor Referência	Quantidade	Valor Total
1	CANUDO DE FIBRA DE BAMBU	396496	Orçamento - Specologia Comercial CNPJ nº 18.520.187/0001-10	R\$ 1,45	s/ref	R\$ 1,63	R\$ 1,69	R\$ 1,45	UN.	R\$ 1,63	3000	R\$ 4.890,00
			Orçamento - Ação Ecologia Ind e Com Ltda CNPJ nº 43.331.469/0001-16	R\$ 1,60								
			Orçamento - Drop Susten Shop Sustentável CNPJ nº 56.221.487/0001-97	R\$ 1,63								
			Orçamento - Ecologic Brindes Sustentáveis CNPJ nº 51.428.664/0001-97	R\$ 1,65								
			Site e-commerce - Magia Verde Brindes CNPJ nº 52.531.988/0001-19	R\$ 2,14								
2	SACOLA/ECOBAG ECOLÓGICA	102044	Pregão nº 116513/2025 Secretaria de Estado de Cultura/GO	R\$ 20,48	R\$ 6,35	R\$ 20,19	R\$ 21,08	R\$ 15,00	UN.	R\$ 20,19	1500	R\$ 30.285,00
			Pregão nº 015/2025 Município de Marcelino Vieira/RN	R\$ 25,40								
			Dispensa nº 1/2026 Município de Areia Branca/RN	R\$ 33,00								
			Orçamento - Ecologic Brindes Sustentáveis CNPJ nº 51.428.664/0001-97	R\$ 15,00								
			Orçamento - Specologia Comercial CNPJ nº 18.520.187/0001-10	R\$ 16,90								
			Orçamento - Ação Ecologia Ind e Com Ltda CNPJ nº 43.331.469/0001-16	R\$ 16,95								
			Orçamento - Drop Susten Shop Sustentável CNPJ nº 56.221.487/0001-97	R\$ 21,00								
			Site e-commerce - Magia Verde Brindes CNPJ nº 52.531.988/0001-19	R\$ 19,90								
3	CANETA EM CORTIÇA NA COR AZUL	396497	Orçamento - Ecologic Brindes Sustentáveis CNPJ nº 51.428.664/0001-97	R\$ 2,85	s/ref	R\$ 4,28	R\$ 4,18	R\$ 2,85	UN.	R\$ 4,18	1500	R\$ 6.270,00
			Orçamento - Drop Susten Shop Sustentável CNPJ nº 56.221.487/0001-97	R\$ 3,30								
			Orçamento - Ação Ecologia Ind e Com Ltda CNPJ nº 43.331.469/0001-16	R\$ 5,25								
			Orçamento - Specologia Comercial CNPJ nº 18.520.187/0001-10	R\$ 5,30								
4	CANETA ESFEROGRÁFICA EM CORTIÇA E ALUMÍNIO COM ESCRITA EM AZUL	396498	Orçamento - Specologia Comercial CNPJ nº 18.520.187/0001-10	R\$ 7,30	s/ref	R\$ 18,50	R\$ 14,88	R\$ 7,30	UN.	R\$ 14,88	200	R\$ 2.976,00
			Orçamento - Drop Susten Shop Sustentável CNPJ nº 56.221.487/0001-97	R\$ 18,50								
			Orçamento - Ação Ecologia Ind e Com Ltda CNPJ nº 43.331.469/0001-16	R\$ 18,85								
5	LÁPIS ECOLÓGICO PERSONALIZADO	104045	Dispensa nº 77/2025 IMA/SC	R\$ 2,63	R\$ 1,70	R\$ 2,85	R\$ 3,46	R\$ 2,63	UN.	R\$ 2,85	3000	R\$ 8.550,00
			Pregão nº 37/2025 Município de Itaipulândia/PR	R\$ 2,68								
			Dispensa nº 077/2025 Socorro/SP	R\$ 3,23								
			Orçamento - Specologia Comercial CNPJ nº 18.520.187/0001-10	R\$ 2,80								
			Orçamento - Ação Ecologia Ind e Com Ltda CNPJ nº 43.331.469/0001-16	R\$ 2,85								
			Orçamento - Ecologic Brindes Sustentáveis CNPJ nº 51.428.664/0001-97	R\$ 2,85								
			Orçamento - Drop Susten Shop Sustentável CNPJ nº 56.221.487/0001-9	R\$ 4,90								
			Site e-commerce - Magia Verde Brindes CNPJ nº 52.531.988/0001-19	R\$ 5,72								

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 52.971,00
----------------------	---------------

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA
1. Considerando que a contratação em questão deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade pregão, conforme previsto no Documento de Formalização de Demanda (DFD), nos termos do Decreto Municipal nº 19.330/2025 c/c a Lei nº 14.133/2021, para a definição do valor previamente estimado da contratação foram utilizados dois métodos estatísticos: média aritmética e mediana, sendo selecionado o valor de referência que representa a proposta mais vantajosa à Administração Pública, considerando o melhor custo-benefício entre os valores levantados na pesquisa de preço. 2. De acordo com o inciso IV, do Art 2º, do anexo VII, do Decreto Municipal nº 19.330/2025, para a composição do mapa orçamentário foram solicitadas propostas comerciais, mediante envio de solicitação formal de cotação, a empresas especializadas na confecção de produtos personalizados ecológicos, selecionadas com base em pesquisa ao site eletrônico google. Foi encaminhado e-mail detalhando o item a ser orçado, tendo retornado os fornecedores listados no referido mapa. 3. Ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 2º do Anexo VII do Decreto Municipal nº 19.330/2025, com o intuito de comprovar a compatibilidade das propostas comerciais recebidas com os valores praticados no mercado, realizou-se pesquisa complementar em fontes públicas de preços, por meio da qual foram identificadas contratações públicas similares realizadas até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, as quais também serviram de base para a análise e consolidação do mapa orçamentário. 4. No mesmo sentido, em conformidade com o inciso III do art. 2º do Anexo VII do Decreto Municipal nº 19.330/2025, foi realizada pesquisa de preços por meio de sites especializados (e-commerce), a fim de ampliar as fontes de consulta e conferir maior robustez à estimativa. 5. Apenas para os itens 1, 3 e 4 não foi possível localizar preços em painéis de preços públicos ou em contratações similares, em razão da especificidade dos objetos, que é confeccionado com material ecológico e de forma personalizada, o que inviabiliza a obtenção de parâmetros comparativos na Administração Pública. 6. Destaca-se, ainda, que a utilização exclusiva de valores obtidos por meio de painéis de preços poderia resultar em estimativas incompatíveis com a realidade do mercado, visto que tais valores, em regra, refletem a dinâmica competitiva dos certames licitatórios, podendo estar reduzidos em comparação aos preços praticados em contratações diretas. Ademais, os preços constantes em painéis públicos podem refletir realidades distintas daquela pretendida pela Administração, considerando variações regionais (preços distintos), diferenças de quantitativos contratados, condições específicas de fornecimento e demais particularidades que influenciam diretamente na formação do preço. Tal circunstância poderia comprometer o êxito do processo licitatório, aumentando o risco de licitação fracassada ou deserta. 7. Nenhum orçamento foi desconsiderado, tampouco classificado como inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado, tendo todos sido considerados aptos à composição da estimativa de preços.

PATRICK DE OLIVEIRA RIBEIRO
Agente Administrativo
Matrícula 899

Assinado eletronicamente por:

* PATRICK DE OLIVEIRA RIBEIRO (**.235.669-**))

em 26/05/2026 09:34:27 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://samaejs.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/65e0573f-fca2-4ffc-8265-c0dc0f835343>

